



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/19

Aos 09 (nove) dias do mês de **abril** do ano de **2019**, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, sito Praça Filemon Bezerra Lemos nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, o Município de Nossa Senhora da Glória, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, devidamente representado e assistido neste ato pelo Secretário, o Sr. **TERINO LIMA DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CNPF n.º 997.600.885-68, e CI n.º 3.438.132-5 SSP/SE, as empresas: **GA MED DISTRIBUIDORA LTDA**, por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ BOAVENTURA RAMOS DE ANDRADE CAMARA**, inscrito no CNPF sob n.º **031.559.805-08**, a empresa **OM EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME**, por seu representante legal, o Sr. **RIVELINO NÍMIO MARQUES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º **002.217.905-43**, a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP**, por seu representante legal, o Sr. **FABRÍCIO MATHEUS SILVA SANTOS**, portador do CPF n.º **064.659.585-70**, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.346, de 30 de agosto de 2011 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

GA MED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.807.361/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
17	POTE ODONTOLÓGICO TIPO DAPPEN - MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, SEXTAVADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5ML E A OUTRA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2ML E ALTURA DE 3CM.	UN	PREVEN	24	2,20	52,80
19	ESCAVADOR DE USO ODONTOLÓGICO, MODELO Nº 11. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA DENTINA, TAMANHO INFANTIL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	TRINKS	48	7,10	340,80
20	APLICADOR ODONTOLÓGICO PARA CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO CURTO, SIMPLES, COM PONTAS ATIVAS ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	TRINKS	48	7,10	340,80
22	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY, MODELO 5-6 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO COM 8MM DE DIÂMETRO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E	UN	TRINKS	48	10,40	499,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2/10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
	QUÍMICOS.					
24	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) 03 TERMINAIS Descrição: CABECEIRA: ARTICULADA; COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO; REFLETOR: MULTIFOCAL (QUATRO INTENSIDADES); CUBA: PORCELANA/CERÂMICA; UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI. CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI. CONTRA ÂNGULO: POSSUI. PEÇA RETA: POSSUI. MICROMOTOR: POSSUI.	UN	LANZA MEDICAL	02	8.990,00	17.980,00
27	CONTRA-ÂNGULO - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. POTENCIA MINIMA 5.000 RPM E MÁXIMA DE 20.000 RPM. AUTOCLAVÁVEL.	UN	SCHUSTER	12	310,00	3.720,00
32	CURETA TIPO LUCAS - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA NR 87, FORMATO CÔNCAVO, CORPO DUPLO.	UN	TRINKS	32	10,00	320,00
37	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO SELDIN - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, TAMANHO INFANTIL, REFERÊNCIA Nº 2, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UN	TRINKS	16	19,90	318,40
VALOR TOTAL REGISTRADO						23.572,00

OM EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ: 26.664.831/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
01	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO APICAL, REFERÊNCIA Nº 301 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RETA.	UN	GOLGRAN	20	18,00	360,00
02	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO APICAL, REFERÊNCIA Nº 303. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DIREITA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UN	GOLGRAN	20	17,00	340,00
03	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO APICAL, REFERÊNCIA Nº 303 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	UN	GOLGRAN	20	17,00	340,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3/10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
	ESQUERDA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.					
04	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 150. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL	UN	GOLGRAN	30	40,00	1.200,00
05	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 151. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL.	UN	GOLGRAN	30	40,00	1.200,00
06	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 18 R. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL.	UN	GOLGRAN	24	40,00	960,00
07	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 18 L. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, AUTOCLAVÁVEL.	UN	GOLGRAN	24	40,00	960,00
08	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 17. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL POLIDO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	GOLGRAN	24	40,00	960,00
09	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO, NÚMERO 16. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	GOLGRAN	24	40,00	960,00
10	PORTA AGULHA, TIPO MAYOR HEGAR. - MATERIAL AÇO	UN	GOLGRAN	32	23,00	736,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

4/10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
	INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO DE 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REUTILIZÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.					
11	ORGANIZADOR CLÍNICO DE USO ODONTOLÓGICO, TIPO PORTA ALGODÃO. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 8X8 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DETRITOS, COM MOLA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	GOLGRAN	32	31,00	992,00
12	BANDEJA ODONTOLÓGICA. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 22,0X0,9X15CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SEPARAÇÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	GOLGRAN	100	16,25	1.625,00
14	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, Nº 01 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DUPLA EM TITÂNIO, CABO COM SILICONE, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	GOLGRAN	48	4,00	192,00
18	PINÇA CLÍNICA Nº 5 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	GOLGRAN	100	7,34	734,00
21	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, TIPO TOFFLEMIRE. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	GOLGRAN	32	20,00	640,00
23	LIMA PARA OSSO, MODELO SELDIM, TAMANHO Nº 10 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CORPO RANHURADO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	GOLGRAN	16	34,00	544,00
28	SERINGA TIPO CARPULE - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL.	UN	GOLGRAN	80	25,00	2.000,00
29	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO SELDIN - MATERIAL AÇO	UN	GOLGRAN	32	19,98	639,36



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5/10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
	INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESQUERDA, REFERÊNCIA Nº 1L, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.					
30	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO SELDIN - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA, REFERÊNCIA Nº 1R, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UN	GOLGRAN	32	21,10	675,20
31	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, TIPO SELDIN - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA, REFERÊNCIA Nº 2, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UN	GOLGRAN	32	24,17	773,44
33	ACESSÓRIO DE USO ODONTOLÓGICO - PLACA DE VIDRO - ESPESSURA CERCA DE 10 MM, TIPO PLACA PARA ESPATULAÇÃO, MATERIAL VIDRO, FORMATO RETANGULAR. MEDIDA 15X07CM	UN	GOLGRAN	16	10,80	172,80
34	MOCHO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - COM ENCOSTO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA O QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E AINDA PERMITE QUE O USUÁRIO FIQUE POSICIONADO ERGONOMICAMENTE CORRETO, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES. CONTA COM UMA BASE COM 5 RODÍZIOS E BANCO ESTOFADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. NA COR VERDE. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS, SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, SUPERFÍCIE GIRATÓRIA, FÁCIL ASSEPSIA	UN	EVA BC	04	200,00	800,00
35	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101, - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	GOLGRAN	16	58,90	942,40
36	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, NÚMERO 5, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UN	GOLGRAN	16	59,15	946,40
38	CAVITADOR SONICO (ULTRA-SOM), - PEÇA DE MÃO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO. CONFECCIONADA EM	UN	DENTFLEX	08	469,00	3.752,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6/10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
	ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO, COM BAIXA NÍVEL DE RUÍDO. ACOPLÁVEL AO TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, COM MOVIMENTO ELÍPTICO DA PONTA, MUITO EFICIENTE NA REMOÇÃO DOS TÁRTAROS.					
39	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTAS, - COM TRANSMISSÃO DE LUZ EMITIDA POR LEDS (DIODO EMISSOR DE LUZ), COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS (QUE POSSUAM CANFOROQUINORA EM SUA COMPOSIÇÃO) DISPONÍVEIS NO MERCADO, PEÇA DE MÃO LEVE E ANATÔMICA, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL DESINFECÇÃO, SINAL SONORO COM INTERVALOS DE DEZ SEGUNDOS, PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA DO TEMPO DE EMISSÃO DE LUZ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM 50 SEGUNDOS, PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA ORIENTADA, AUTOCLAVÁVEL, COM GIRO LIVRE SOBRE A PEÇA DE MÃO. DISPONDO DE TECLA DE MEMBRANA COM FUNÇÃO LIGA/DESLIGA. LUZ FRIA COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 450 A 480 NM (LUZ AZUL), POTÊNCIA DE 175 MW/CM ² , PEÇA DE MÃO COM CABO LISO OU SEM FIO, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE 100 A 240V. POTÊNCIA MÍNIMA DE 4VA. UNID. 20 AUTOMÁTICO, ACRÍLICO PROTETOR EM UV	UN	KONDENTECH	08	310,90	2.487,20
40	TESOURA TIPO GOLDMAN FOX - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ENTRE 12,5 E 14 CM, PONTA RETA DELICADA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	GOLGRAN	32	27,72	887,04
VALOR TOTAL REGISTRADO						26.818,84



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 10.638.214/0001-41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
13	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MODELO Nº 24F. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, TIPO DE USO: MANIPULAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	COOPERFLEX	16	9,00	144,00
15	ESPELHO BUCAL, TIPO 1º PLANO, TAMANHO Nº 5. - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, COM ENCAIXE UNIVERSAL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEM AUMENTO, SEM CABO. DEVERÁ SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS SEM PERDER A CARACTERÍSTICA DE REFLEXÃO, NEM APRESENTAR EMBAÇAMENTO. COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS DE QUAISQUER ESPÉCIES.	UN	IODONTOSUL	100	2,80	280,00
16	CABO PARA ESPELHO BUCAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO OITAVADO, PASSÍVEL DE SER ESTERILIZADO EM MEIOS FÍSICOS E QUÍMICOS.	UN	PREVEN	100	2,75	275,00
25	CANETA ALTA ROTAÇÃO, - MATERIAL ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 280.000 RPM E MÁXIMA DE 420.000 RPM, TERMINAL DE ENCAIXE TIPO BORDEN COM 02 FUROS, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CABEÇA PADRÃO. PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 220KPA E MÁXIMA DE 241 KPA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	DX	12	370,00	4.440,00
26	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, - SENTIDO DE ROTAÇÃO DE AJUSTÁVEL SPLAY INTERNO, PRESSÃO DE ENTRADA DE 5.000 A 20.000 RPM. AUTOCLAVÁVEL.	UN	DX	12	383,00	4.596,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						9.435,00

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços, para eventual Fornecimento de Instrumentos Odontológico**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM);

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado;

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do Registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente Registrado será convocado pelo Gestor da Ata para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria solicitante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. A Empresa signatária da presente ata assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, cotados e classificados, em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações solicitadas e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor os mesmos;

3.2. Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, ou na sua substituição, sujeitar-se-á a Contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho;

3.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

3.3. Em caso de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Ata, em relação ao objeto, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1 % (um por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências desta Ata ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo a ser fixado pelo Ordenador de Despesas, a depender da falta cometida, podendo chegar até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.4. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o Contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração desde que autorizados pelo Gestor da Ata (Secretaria Municipal de Administração);

4.2. O preço ofertado pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 020/2019;

4.3. Com relação ao preço, em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 020/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 020/2019, pela(s) Empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, por Nota de Empenho, após a entrega dos produtos devidamente atestado pelo setor competente e emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade para com a Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade para com o FGTS emitida pela CEF;

5.2. A Secretaria solicitante terá até 20 (vinte) dias úteis, a partir dos procedimentos citados no item 5.1 para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros;

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial 020/2019 e seus anexos, as propostas das Empresas: OM EQUIP MÉDICOS ODONT E HOSPITAL EIRELI-ME, GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP, G A MED DISTRIBUIDORA LTDA.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 771/2010, 1.346/2011 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e demais condições estabelecidas no edital de n.º 024/19 e seus anexos, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

10/10

Nossa Senhora da Glória (SE), 09 de abril de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERINO LIMA DE JESUS
GERENCIADOR DA ATA

GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP
FABRICIO MATHEUS SILVA SANTOS
FORNECEDOR

GA MED DISTRIBUIDORA LTDA
JOSÉ BOAVENTURA RAMOS DE ANDRADE CAMARA
FORNECEDOR

OM EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
RIVELINO NÍMIO MARQUES DOS SANTOS
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: I -

II -